

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 30-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 393



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.978, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 134.857,88 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 134.857,88 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.978, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103020065.2.205000	708	3390.39.00	160000	59.376,87	0,00
04.800.103020124.2.195000	736	3390.36.00	160000	18.197,34	0,00
04.800.103020065.2.205000	707	3390.39.00	150000	30.000,00	0,00
04.800.103020065.2.205000	709	3390.39.00	170401	17.283,67	0,00
04.800.103010065.2.075000	645	3390.39.00	170401	10.000,00	0,00
04.800.103020064.2.071000	697	3390.39.00	160000	0,00	59.376,87
04.800.103020124.2.195000	733	3190.11.01	160000	0,00	18.197,34
04.800.103010065.2.075000	627	3390.14.00	150000	0,00	30.000,00
04.800.103010065.2.075000	634	3390.30.00	170401	0,00	27.283,67
Totais em R\$				134.857,88	134.857,88

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 30-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 393

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2025, QUE VISA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 1.598 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CARGO: MÉDICO GENERALISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga imediata + Cadastro de Reserva, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025

Classificação	Nº de Inscrição	Candidatos	Data de Nascimento	Comprovante de Experiência Profissional (2 pontos para cada mês completo) Pontuação Máxima: 40	Comprovante de conclusão de curso de pós graduação lato sensu na área da saúde com duração mínima de trezentos e sessenta horas. Pontuação Máxima: 40	Comprovante de conclusão de cursos de aperfeiçoamento na área com duração mínima de dez horas. Pontuação Máxima: 20	Pontuação Total
1º	001	LARA DA SILVA JACOB VEIGA	16/03/1999	12	0	0	12
2º	002	AMANDA JULIAT DA SILVEIRA	27/02/2000	0	0	0	0
3º	003	LAURA ERTAL DIAS	26/05/1998	0	0	0	0
4º	003	MARIA EDUARDA SARDOU VENTURI DIAS	02/09/2002	0	0	0	0

COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JANINE AMARAL MONERAT
MAT. 10/2469 – SMS

DANIELLE WERMELINGER MACHADO
MAT. 10/6383 – SMS

ISABELA SAIRON
MAT. 10/7506- SMS

MARIA CLARA ORNELAS DE OLIVEIRA
MAT. 41/7578 - SMS

ROSILANE TAVERES PINHEIRO
MAT. 10/6577-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 30-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 393



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.977, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 307.716,33 (trezentos e sete mil e setecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 307.716,33 (trezentos e sete mil e setecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.977, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
04.800.103020064.2.071000	700	3390.39.00	170401	173.000,00
04.800.103010065.2.075000	634	3390.30.00	170401	57.716,33
04.800.103020106.2.145000	718	3372.39.00	170401	77.000,00
Totais em R\$				307.716,33

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 30-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 393

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.977/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - FEDERAL - 170401				
DECRETO 4.977/25 - FONTE DE RECURSOS - 170401 - ROYALTIES FEDERAL				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Royalties Federal - (170401)				
	Janeiro a Maio/24	Junho a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	6.722.402,50	9.411.363,50	16.133.766,00	
Arrecadação	6.957.607,38	10.197.924,99	17.155.532,37	
	Janeiro a Maio/25	Junho a Dezembro/25	TOTAL	Média Junho/25 a Dez/25
Previsão	6.717.918,83	9.405.086,37	16.123.005,20	
Arrecadação	7.982.240,90	10.605.096,77	18.587.337,67	1.515.013,82
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Junho/25 a Dez/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Junho/25 a Dez/25 teria sido de R\$ 1.515.013,82.				
	R\$			
Junho/24 a Dez/24	10.197.924,99			
Janeiro/25 a Junho/25 (A)	7.982.240,90	Média Junho/25 a Dez/25	1.515.013,82	Valor utilizado
Total:	18.180.165,89			
Média Mensal : (12 meses)	1.515.013,82			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (170401) - Royalties-Federal				
Receita Total Orçada	16.123.005,20			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	18.587.337,67			
Provável Excesso de Arrecadação	2.464.332,47			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 27/06/2025	17.757.337,32			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	830.000,35			

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 30-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 393



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 244/25, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DECRETO Nº 46.233, SEÇÃO II, ART.11, § II, DE 24/01/2018, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
CONSIDERANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0899/2025, DE 29/01/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATUAREM COMO AGENTE PATRIMONIAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PATRIMÔNIO DOS SETORES DESCRITOS, SEM ÔNUS PARA ESSA MUNICIPALIDADE E SEM PREJUÍZO DE SUAS FUNÇÕES.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	MATRICULA	CPF	SETOR	CARGO/FUNÇÃO
ANDRESSA PEREIRA CUNHA	41/7631-SMAS	119.833.257-32	SMAS	COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO
MARIA AUXILIADORA NUNES SOARES	41/7669-SMAS	927.500.607-53	CRAS RENASCER	ASSESSOR III DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LILIAN LOPES DE AGUIAR	41/7695-SMAS	153.630.657-62	CREAS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO SMAS
MARIANA SERPA DE MORAES	41/7632-SMAS	880.057.397-53	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	COORDENADOR DE SMAS - SCFV
ADRIANA APARECIDA MARTINS	41/7625-SMAS	138.707.957-35	CRAS CENTRO	ASSESSOR III DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO PREFEITO

NOME	MATRICULA	CPF	SETOR	CARGO/FUNÇÃO
ATHALIA NANTES JUNQUEIRA	41/7607-GP	134.815.517-54	GABINETE DO PREFEITO	DIRETORA DE GABINETE
ELIANE SÁ DOS ANJOS	12/6469-GP	134.431.617-40	GABINETE DO PREFEITO	CHEFE ADMINISTRATIVO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA JURÍDICA

NOME	MATRICULA	CPF	SETOR	CARGO/FUNÇÃO
LORENA LATTANZI FOLLY	41/7663-PJ	130.977.977-50	PROCURADORIA JURÍDICA	ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	MATRICULA	CPF	SETOR	CARGO/FUNÇÃO
VIVIANE ROSA DA SILVA	41/7595-SMA	173.758.307-03	ADMINISTRAÇÃO	DIRETORA ADMINISTRATIVA
DANIELLI SILVA MARIANO	12/3810-SMA	130.674.507-10	RECURSOS HUMANOS	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
RAPHAEL SANTOS ROSA DE JESUS	12/7416-SMA	135.200.587-58	ALMOXARIFADO	CHEFE DE ALMOXARIFADO
ELAINE	10/3981-SMA	080.324.027-99	PROTOCOLO	CHEFE DO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 30-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 393

APARECIDA DOS SANTOS DE ALMEIDA				PROTOCOLO
GILMAR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	10/7454-SMA	185.201.887-96	LICITAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
JOÃO VICTOR CARDOSO CAMPAGNUCI	10/7412-SMA	177.998.227.59	SETOR DE GESTÃO E COMPRAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
MÁRCIO PAULO MONNERAT FREITAS	10/3561-SMA	996.406.607-44	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
FERNANDO DE QUEIROZ MACHADO	10/7537-SMA	133.790.007-95	CONTROLE INTERNO	CONTADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRICULA	CPF	SETOR	CARGO/FUNÇÃO
MATHEUS FERNANDES BENVENUTI	41/7619 - SMP	063.459.507-50	PROJETOS ESPECIAIS	ASSESSOR II DE PROJETOS ESPECIAIS, CONTRATOS E CONVÊNIOS
THIAGO MUNIZ BRAGA	41/7678 - SMP	064.314.976-78	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

NOME	MATRICULA	CPF	SETOR	CARGO/FUNÇÃO
DANIELE VASCONCELLOS TETTAMANTI	10/3914-SMAS	071.941.727-98	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA
NATHALIA SIRITO VIVES DE SÁ PEIXOTO	41/7639 SMAS	097.229.007-90	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	COORDENADOR DE PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

NOME	MATRICULA	CPF	SETOR	CARGO/FUNÇÃO
IZABEL GRATIVOL PILLER	10/6373 SMOI	144.600.747-29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	DIRETOR DE OBRAS
MARCOS B. DA SILVA	41/7557-SMOI	114.977.417-77	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	DIRETOR DE MANUTENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOME	MATRICULA	CPF	SETOR	CARGO/FUNÇÃO
PAULO HENRIQUE PORTELLA	11/7532 - SMF	157.060.857-14	GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA	12/3797 - SMF	010.601.347-56	SETOR DE CONTABILIDADE	CHEFE DE ELABORAÇÃO DA LOA,

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 30-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 393

				REGULARIZAÇÃO DO CAUC E APOIO À CONTABILIDADE MUNICIPAL.
BERNANDO QUARESMA LOURENÇO	12/3830- SMF	131.080.357-97	SETOR DE TESOUREARIA	CHEFE DE TESOUREARIA
MARA APARECIDA MOREIRA OLIVAL	12/3611 - SMF	108.047.237-10	SETOR DE CADASTRO TÉCNICO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL E CADASTRO TÉCNICO
LILIAN CHRISTANI DE BARROS	12/64982 – SMF	094.917.737-71	UMC- INCRA	CHEFE CADASTRO INCRA
LUANA GONÇALVES DE TOLEDO	10/7779 - SMF	095.771.667-25	FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	FISCAL DE TRIBUTOS II
TAINARA RODRIGUES LEITE	41/7664 – PJM	15.617.457-66	ASSESSORA DA PROCURADORIA	ASSESSORIA JURÍDICA FAZENDÁRIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 14 DE MAIO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 30-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 393



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ N° 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI N° 029/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 119/2025, de 04 de junho de 2025 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **GEISE HELENA SILVA DE MENDONÇA**, no cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Referência IX, Classe C, Matrícula 10/2498 - SME, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB e art. 2º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Referência IX, Classe C (Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025= R\$ 3.118,07)

1- Vencimentos integrais..... R\$ 3.118,07

- EC 41/2003, art. 6º;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 2º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 358 de 16/01/2025.

2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

(23% sobre o item 1).....**R\$ 717,16**

- Lei Complementar n° 01, art. 67;
- Lei Complementar n° 01, art. 243;
- Lei Complementar n° 01, art. 87, parágrafo único.

3 – Gratificação de Regência de Turma

(10% sobre o venct.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....**R\$ 227,57**

- Lei Complementar n° 234/18, art. 23;
- Lei Municipal n° 228/86, art. 5º;
- Lei Complementar n° 039, art. 12.

4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 677,13

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal n° 538, de 19/11/96.

5 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 4.739,93

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 30 de junho de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 30-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 393

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2025 até 31/05/2025
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV.PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
	2.645.527,73	2.220.141,39
Recursos Não Vinculados		
	0,00	0,00
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)		
	0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS		
	2.645.527,73	2.220.141,39
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	2.548.148,48	2.131.743,18
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração		
	97.379,25	88.398,21
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
	759,00	310,20
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		
	759,00	310,20
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		
	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		
	1.136.640,64	901.059,75
Despesa a Liquidar		
	3.056,00	4.694,40
Despesa a Pagar		
	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
	349.140,35	297.238,19
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
	784.444,29	599.127,16
Saldo do Período Anterior (V)		
	72.626.109,44	59.853.099,80
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		
	0,00	27651,04
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		
	72.626.109,44	59825448,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		
	76.409.036,81	62.974.611,14

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)		
	2.076.289,38	1.811.709,17
Recursos Não Vinculados		
	379,50	310,20
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)		
	0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS		
	2.075.909,88	1.811.398,97
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	2.030.211,19	1.759.071,24
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração		
	45.698,69	52.327,73
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		
	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)		
	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		
	519.966,79	369.729,05
Despesa Anterior Paga		
	18.918,19	16.075,94
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		
	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		
	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
	316.511,95	202.321,54
Outros Pagamentos Extraorçamentários		
	184.536,65	151.331,57
Saldo do Período Atual (XI)		
	73.812.780,64	60.793.172,92
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		
	0,00	27881,61
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		
	73.812.780,64	60.765.291,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		
	76.409.036,81	62.974.611,14

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS	2.645.527,73	0,00	2.645.527,73	2.220.141,39	0,00	2.220.141,39
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.548.148,48	0,00	2.548.148,48	2.131.743,18	0,00	2.131.743,18
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração	97.379,25	0,00	97.379,25	88.398,21	0,00	88.398,21
TOTAL	2.645.527,73	0,00	2.645.527,73	2.220.141,39	0,00	2.220.141,39

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 30-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 393



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4152/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação técnica do setor requisitante prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade ao disposto ao art. 74, I, da Lei 14.133/2021, declaro RATIFICADA E HOMOLOGADA a referida contratação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a cessão de uso do software SEOBRA com módulo TransfereGov, ferramenta de elaboração e análise de orçamentos de obras e serviços de engenharia, que permitem acesso e comparação de preços conforme metodologia recomendada para a Administração Pública, nos termos da tabela apresentada no processo administrativo mencionado, atendendo a demanda do setor de Projetos Especiais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a imprensa oficial conforme art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida, providenciando-se a celebração do contrato e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Bom Jardim-RJ, 30 de junho de 2025

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 30-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 393



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04-2025

PROCESSO Nº 1520/2025

O Município de Bom Jardim, torna público, a quem possa interessar, que foi realizada a errata no Edital, assim como segue:

1) Fica adicionado ao edital o Item 8.37

*8.37 - No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

2) Onde lê-se:

8.15.2 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

...

8.15.4 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Leia-se:

8.15.2 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **10% (dez por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

...

8.15.4 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **10% (dez por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Por fim, considerando que o solicitado não interferirá na formulação das propostas, é possível a aplicação da parte final do art. 55,§1º, da Lei Federal nº 14.133-2021.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 30-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 393



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

COMUNICADO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1520/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando obras de Ampliação da Cobertura e Reforma dos Vestiários da Quadra Poliesportiva de Santo Antônio, localizada em Córrego de Santo Antônio, Barra Alegre – 4º Distrito de Bom Jardim/RJ

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

Custo estimado: R\$ 83.795,72 (*Oitenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos*).

Adiado para o dia: 15/07/2025

Abertura da Sessão: 09h30min

Raphael Santos Rosa de Jesus
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 30-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 393



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7367/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Objeto: Eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios, mediante sistema de Registro de preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO.

Custo estimado: R\$ 739.051,58 (setecentos e trinta e nove mil, cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Data do Certame: 21-07-2025

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmbj2025@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro